



PREVIJUNO

Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

Nesta Edição

<i>Governança Corporativa</i>	1
<i>Enquadramento Conceitual</i>	1
<i>Nova Diretoria do PREVIJUNO</i>	2
<i>Repasse das Contribuições</i>	2
<i>Histórico do PREVIJUNO</i>	3
<i>Relatórios de Aposentadorias e Pensões por Morte</i>	3
<i>Relatório de prestação de contas</i>	3
<i>Recadastramento</i>	3
<i>Readaptação de Função</i>	4
<i>Calendário de Pagamento - Aposentados e Pensionistas</i>	4

Governança Corporativa nos RPPS

A governança corporativa é um conjunto de processos, costumes, políticas, leis, regulamentos e instituições que regulam como uma Entidade é dirigida, administrada e controlada. A preocupação da governança corporativa é criar um conjunto eficiente de mecanismos, tanto de incentivos quanto de monitoramento, a fim de assegurar que o comportamento dos administradores esteja sempre alinhado com o melhor interesse do RPPS.

A melhoria da governança do RPPS tem por finalidade assegurar o atingimento de sua missão institucional, com a preservação dos direitos dos segurados, a proteção dos interesses do ente federativo instituidor, a adequada gestão do patrimônio e a conformidade aos requisitos legais estabelecidos pelos órgãos de regulação e supervisão.

As boas práticas de governança corporativa estão baseadas nos princípios de transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade e ética e devem ser sustentadas pelo federado, autarquia previdenciária, conselhos e comitês/auditorias.

Confira no quadro abaixo as práticas que podem ser perseguidas pelos gestores previdenciários para que de fato caracterize a governança:

EDITORIAL

Mesmo sendo o menor mês do ano, em fevereiro, há muito que se comemora, pois trata-se de um mês de festa e de feriado prolongado. Apesar de não ter uma data fixa, o Carnaval geralmente é comemorado no mês de fevereiro, como no caso deste ano. Mesmo com sua tradição pagã, a data em que a festa é celebrada é definida pelo calendário cristão e pode acontecer no mês março.

No Brasil, a festa é feriado nacional e alguns cuidados devem ser tomados para garantir uma festa tranquila: escolha um lugar seguro, não deixe de andar com alguma identificação, tome líquidos e não se esqueça da fantasia.

Nós do PREVIJUNO, desejamos que todos os servidores ativos e inativos aproveitem o período carnavalesco e boa diversão.

<i>PRINCÍPIOS</i>	<i>PRÁTICAS</i>
Transparência	Divulgação on-line e/ou impressa de relatórios de gestão; do plano de custeio; do demonstrativo mensal de receita e despesa; da política de investimento; do balancete financeiro; das atas de reuniões do Comitê de Investimento e dos Conselhos, entre outros.
Prestação de Contas	Enviar os demonstrativos – DIPR/DAIR/DRAA/DPIN/CONTÁBIL à Secretária de Previdência do Ministério da Fazenda, observando os prazos em vigência, já que alguns demonstrativos são de envio mensal. Envio dos balanços ao TCM-CE, a Câmara Municipal, dentre outros Órgãos que regulamentam e fiscalizam o RPPS.
Auditoria/Comitê	Constituir formalmente um comitê de investimento; realizar auditorias na folha de pagamento e na concessão de benefícios, em especial por invalidez, dentre outras.
Responsabilidade Corporativa e Social	Criar Ouvidoria; elaborar Cartilha Previdenciária; realizar permanentemente pesquisa de satisfação com servidores; garantir o registro das provisões matemáticas; buscar o equilíbrio financeiro-atuarial; capacitar seus servidores; efetuar anualmente o recadastramento de inativos e quinzenalmente dos ativos.
Ética	Elaborar um código de ética; efetuar o pagamento em dia de seus segurados e fornecedores; cumprir as leis, entre outras.

Enquadramento Conceitual:

Representa as práticas e os relacionamentos entre a Administração Municipal, Conselhos Deliberativos e/ou Consultivos, Diretoria Executiva, Comitês/Auditorias, com a finalidade de otimizar o desempenho da instituição e garantir sua confiabilidade com seus beneficiários: segurados, clientes, fornecedores, ente federado, órgãos reguladores e sociedade.



Maria das Graças Alves Silva
Gestora do
PREVIJUNO

REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Os repasses das contribuições previdenciárias ao PREVIJUNO, referentes à janeiro/2017, já estão sendo efetivados antes da data limite (28/02/2017). A Gestão está cumprindo com responsabilidade os seus deveres, demonstrando o compromisso com os servidores públicos e resultando no fortalecimento da Previdência Municipal.

Em relação aos débitos previdenciários do Exercício 2016 (parcelamentos e reparcelamentos), foram devidamente pagos pela Gestão atual. Os valores das contribuições devidas e não repassadas, correspondente à cota patronal, estão sendo parcelados junto ao Ministério da Previdência Social. Tal providência foi tomada pela nova Gestão da Câmara Municipal, efetuando-se o repasse das contribuições dos segurados na sua totalidade e parcelando a parte do Órgão.

Iniciamos uma nova fase em Juazeiro do Norte. Com o compromisso e responsabilidade estamos construindo uma história de sucesso.

PREVIJUNO TEM NOVA DIRETORIA

A Sra. Maria das Graças Alves Silva foi nomeada para o cargo de Gestora do PREVIJUNO através da Portaria nº. 014/2017, de 02 de janeiro de 2017. É Economista - CORECON nº. 3082, com Especialização em Administração Pública e em Direito Previdenciário. Possui CPA 20 – ANBIMA (Certificação de Profissional em Investimentos). Em 2008 participou de uma capacitação sobre Gestão de RPPS na Escola de Formação Previdenciária – EFP, de São Paulo. E dando continuidade ao processo permanente de aperfeiçoamento já participou de vários Cursos sobre Regimes Próprios, assim como Seminários, Fóruns, Congressos, entre outros. Iniciou sua carreira profissional no município de Viçosa – CE, com uma experiência de 10 (dez) anos de gestão em RPPS, recebendo algumas premiações pelo reconhecimento do seu trabalho. É integrante da ACEPREM (Associação Cearense dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios) e do Conselho Administrativo da ANEPREM (Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios). Em 2016 atuou com um seletivo grupo de 13 (treze) representantes de RPPS do Brasil, que estiveram reunidos em Brasília com o Dr. Marcelo Abi-Ramia Caetano, Secretário de Previdência Social, discutindo as Reformas da Previdência concernente aos Regimes Próprios e entregando um documento com as proposições dos Gestores Previdenciários, fomentando assim, resultados consideráveis para a Sustentabilidade dos RPPS do país. No 16º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM apresentou um case de sucesso sobre Perícia Médica e recebeu neste evento a Premiação Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, referente à sua atuação no Instituto de Previdência de Viçosa do Ceará, Viçosa-Prev. Outro importante desafio foi o convite do Me. David Accioly (Advogado e Professor Universitário na área de Direito Constitucional) para a elaboração de um capítulo do livro sobre Previdência, focado em Gestão, sendo uma experiência muito satisfatória. Centraliza seus trabalhos na área de Previdência Social com estudos e entrevistas aos principais meios de comunicação sobre o tema. A Gestora do PREVIJUNO tem como marca a ampliação da política previdenciária, a transparência, a eficiência e, sobretudo, a integração da Unidade Gestora com os Órgãos do Ente Municipal e segurados. Afirma que aceitou o convite para o cargo pelo compromisso e seriedade apresentados pela atual Administração Pública de Juazeiro do Norte. Visa atuar cumprindo os princípios da integridade, honestidade, responsabilidade e profissionalismo, sendo estes fundamentais para uma gestão previdenciária comprometida com o futuro digno e seguro para todos os segurados e dependentes.



HISTÓRICO DO PREVIJUNO

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO foi instituído pela Lei nº. 23, de 25 de maio de 2007 e tem por finalidade proporcionar aos segurados e os seus dependentes o amparo a Previdência Social assegurada constitucionalmente aos servidores públicos.

Este Órgão Previdenciário apresenta sólidos indicadores contábeis, atuariais, arrecadação, investimentos financeiros e disponibilidade de caixa para pagamento de benefícios relativos a aposentadorias, pensões, salário-maternidade, auxílio-doença, salário-família e auxílio-reclusão.

RELATÓRIO DE PUBLICAÇÃO DE APOSENTADORIA			
Nº	Nome do servidor(a):	Ato Concessivo de Aposentadoria:	Data de Aposentadoria:
01	Antônio Ferreira da Cruz	08/2017	01/02/2017
02	Gláucia Margarida Bezerra Bispo	03/2017	01/02/2017
03	Ivanildes da Silva Rocha	04/2017	01/02/2017
04	Magnólia Fachine Sampaio	11/2017	01/02/2017
05	Maria Alzira da Silva	06/2017	02/01/2017
06	Maria Moreira de Oliveira Sousa	10/2017	01/02/2017
07	Maria Valbeni de Sousa Matias	09/2017	01/02/2017
08	Otávio Ferreira dos Santos	12/2017	01/02/2017
09	Verônica Alves da Silva	05/2017	01/02/2017

RELATÓRIO DE PUBLICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Nº	Nome do Ex Servidor(a):	Nome do beneficiário(a):	Data de Início:
01	José Vieira Floriano	Valdenize Gonçalves de Lima	29/10/2016
02	Luiz Paulino Soares	Maria Verônica da Silva	13/11/2016

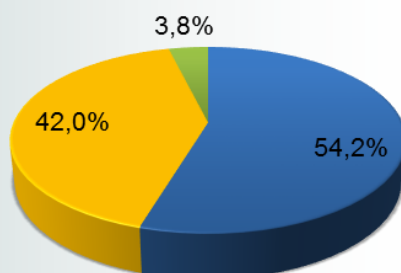
TRANSPARÊNCIA

Relatório Mensal de Prestação de Contas

1 – POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS EM 31/01/2017

Caixa Econômica Federal – CEF	97.431.432,59
Banco do Brasil – BB	75.403.812,10
Banco do Nordeste do Brasil – BNB	6.881.762,85
TOTAL	179.717.007,54

- Caixa Econômica Federal – CEF
- Banco do Brasil – BB
- Banco do Nordeste do Brasil – BNB



Os valores estão aplicados em Fundos de Investimentos que atendem as Normas dispostas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº. 3922/10.

RECADASTRAMENTO

No mês de maio ou junho, compareça ao PREVIJUNO e faça a atualização dos dados cadastrais. Caso não possa comparecer, por motivo de saúde, comunique a Instituição (88 – 3511.4139), para o agendamento de uma visita domiciliar.

Na impossibilidade de comparecimento, a Prova de Vida poderá ser realizada por Declaração Pública em Cartório, que c o n s t e o comparecimento do aposentado e/ou pensionista no tabelionato.

Envie a Declaração Pública juntamente com a cópia (frente e verso) autenticada do documento de identidade, por correio para o PREVIJUNO.

SALÁRIO FAMÍLIA

É um benefício concedido ao segurado de baixa renda (limite estabelecido pelo RGPS/INSS) que tenha sob sua responsabilidade filhos ou equiparados menores de 14 (quatorze) anos, ou se forem inválidos de qualquer idade.

Para ter direito ao benefício é necessário apresentar os documentos comprobatórios das condições exigidas.

O valor das cotas mensais são:

REMUNERAÇÃO	COTA
Até R\$ 859,88	R\$ 44,09
A partir de R\$ 859,89 até R\$ 1.292,43	R\$ 31,07

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

A Readaptação de Função tem o objetivo de proporcionar ao servidor, temporária ou definitivamente incapacitado para o exercício do cargo no qual foi admitido,

por motivo de doença ou acidente de trabalho, cuja capacidade laboral fique substancialmente reduzida devido às condições de saúde física ou mental, constatada em inspeção médica, os meios de readaptação e retorno ao trabalho em condições compatíveis com suas limitações físicas.

No Município de Juazeiro do Norte, a Readaptação de Função está assegurada no artigo 24 §1º, §2º e §3º da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Mediante solicitação do servidor, cabe à Junta Médica analisar se o problema de saúde o incapacita de trabalhar plenamente ou não, sugerindo os itens que poderão ser realizados no âmbito de trabalho, devido à limitação imposta pela sua doença ou lesão. Concedida a readaptação, o servidor passará a exercer funções e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido.

Após conclusão dos tramites será emitido Laudo Médico Pericial informando quanto à necessidade de readaptação do servidor, e comunicará a respectiva Secretaria de lotação.

Destaca-se que, conforme o art. 13, § 5º, da Lei nº. 4201/2013, os professores readaptados não sofrerão prejuízo de remuneração, inclusive a regência de classe e nenhum tipo de discriminação e exclusão, devendo sua remuneração ser feita da conta da verba dos 60% dos recursos do FUNDEB, quando esta ocorrer para uma das atribuições previstas na Lei do FUNDEB. Com exceção dos profissionais que optarem por exercer função de caráter administrativo, os quais não farão jus à gratificação de regência de classe.

REFLEXÃO

A Idade de Ser Feliz

“Existe somente uma idade para a gente ser feliz, somente uma época na vida de cada pessoa em que é possível sonhar e fazer planos e ter energia bastante para realizá-los a despeito de todas as dificuldades e obstáculos.

Uma só idade para a gente se encantar com a vida e viver apaixonadamente e desfrutar tudo com toda intensidade sem medo nem culpa de sentir prazer.

Fase dourada em que a gente pode criar e recriar a vida à nossa própria imagem e semelhança e vestir-se com todas as cores e experimentar todos os sabores e entregar-se a todos os amores sem preconceito nem pudor.

Tempo de entusiasmo e coragem em que todo desafio é mais um convite à luta que a gente enfrenta com toda disposição de tentar algo NOVO, de NOVO e de NOVO, e quantas vezes for preciso. Essa idade tão fugaz na vida da gente chama-se PRESENTE e tem a duração do instante que passa.”

Mário Quintana



CALENDÁRIO DE PAGAMENTO 2017 APOSENTADOS E PENSIONISTAS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
31	24	31	28	31	30
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
31	31	29	31	30	20

1º PARCELA 13º: 20/06

2º PARCELA 13º: 20/12



JUAZEIRO DO NORTE



PREVIJUNO

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

Edição e Revisão de Texto:

Evaniê Corrêa de Caldas

Direção de Arte e Produção Gráfica:

Icaro Coelho Tavares Alves

Visite nosso site:

www.previjuno.com

Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro, CEP: 63.010-212 - Fone/Fax: (88)3512.5088/(88) 3511.4139

Site: www.juazeiro.ce.gov.br/previjuno - Email: previjuno@hotmail.com

CNPJ: 08.919.882/0001-03 – Juazeiro do Norte - Ceará